



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 085,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1048 de 24 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1301 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

3.4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (3048) R\$ 320.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 320.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda